



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2001/2004

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

LEI Nº 1.815/2001

Dispõe sobre subdivisão de lote situado à Rua Vitor Gato nº 699, em Itapecerica-MG, de propriedade da Sra. Onofra Maria da Silva.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar a subdivisão do lote urbano desta cidade, situado à Rua Vitor Gato nº 699, esquina com a Praça Dom Pedro I, em Itapecerica-MG, de propriedade da Sra. Onofra Maria da Silva, com área total de terreno de 300,00m² (trezentos metros quadrados).

Parágrafo Único - Efetivada a subdivisão, o lote será desmembrado em outros três, de nº s 14, 14-A e 14-B com as seguintes confrontações e medidas:

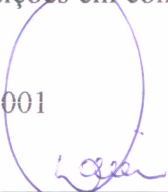
Lote nº 14 – Situado à Rua Vitor Gato, antiga Rua Beira Linha, contendo uma casa de morada de número 699, e área total de terreno de 147,34m² (cento e quarenta e sete metros e trinta e quatro centímetros quadrados), confrontando pela frente com a referida rua numa extensão de 10,00mts., pela esquerda com José da Cunha Menezes numa extensão de 13,70mts., pela direita com a Praça Dom Pedro I numa extensão de 16,05mts. e pelos fundos parte de um canto na divisa de José da Cunha Menezes com o lote 14-A e segue dividindo com este numa extensão de 5,60mts.; volve a direita dividindo com o mesmo numa extensão de 2,35mts; volve à esquerda dividindo com o mesmo numa extensão de 4,40mts. até a Praça Dom Pedro I.

Lote nº 14-A – Situado à Praça Dom Pedro I, com a área total de terreno de 83,66m², (oitenta e três metros e sessenta e seis centímetros quadrados), confrontando pela frente com a dita Praça numa extensão de 7,05mts., pela direita com o lote 14-B da subdivisão numa extensão de 10,00mts, pelos fundos com José da Cunha Menezes numa extensão de 9,40mts, pelos fundos parte de um canto na divisa da dita Praça com o lote 14 e segue dividindo com este numa extensão de 4,40mts; volve à direita dividindo com o mesmo numa extensão de 2,35mts; volve à esquerda dividindo com o mesmo numa extensão de 5,60mts. até a divisa de José da Cunha Menezes.

Lote nº 14-B – Situado à Praça Dom Pedro I, com a área total de terreno de 69,00m² (sessenta e nove metros quadrados), confrontando pela frente com a referida praça numa extensão de 6,90mts., pela esquerda com o lote 14-A numa extensão de 10,00mts., pela direita com Jhosy Ferreira Menezes e Outros numa extensão de 10,00mts., e pelos fundos com José da Cunha Menezes numa extensão de 6,90mts.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 14 de agosto de 2001



Dr. Antônio Dianese
Prefeito Municipal